

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO N° 3337/2014**  
**CONCORRÊNCIA N° 02/2017**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se o Presidente, nomeado pela Portaria nº 24/2017 e Comissão de Licitação para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Revitalização do Parque Ênio Pipino – Etapa 1 – conforme Convênio nº 809088/2014, firmado com o Ministério das Cidades, Contrato nº 1015467-25/2014*, julgando-se o critério de Menor Preço Global. No horário acima descrito e com os envelopes devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceram as proponentes **A.S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES - ME**, CNPJ nº 22.333.417/0001-09; **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 18.635.181/0001-98; **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME**, CNPJ nº 13.711.394/0001-38; **V.H GALINDO E GALINDO LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.421.248/0001-78. Foram rubricados pelo Presidente, membros da Comissão e representantes das proponentes os Envelopes de Documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a Comissão verificou a documentação apresentada para fins de credenciamento dos representantes, constatando-se que todos estavam devidamente credenciados. A documentação de habilitação foi submetida ao exame e rubrica pelo Presidente, Membros da Comissão e dos senhores representantes. O representante da empresa **A.S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES - ME** questionou que as Certidões Municipal e Federal das empresas **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP** e **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME** estavam Positivas. As mesmas foram aceitas pela Comissão por serem Positivas com efeito de Negativa. Todas as empresas foram habilitadas, não havendo intenção de interposição de recurso por parte dos representantes das licitantes quanto a fase de habilitação. Procedeu-se à rubrica e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Após a abertura, verificou-se que as mesmas atenderam todas as exigências editalícias, sendo que as empresas foram classificadas com os seguintes valores: **V.H GALINDO E GALINDO LTDA - EPP**, Valor R\$-97.846,36, classificada em primeiro lugar; **ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP**, Valor R\$-102.924,46, classificada em segundo lugar; **A.S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES - ME**, Valor R\$-112.921,38, classificada em terceiro lugar; **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME**, Valor R\$-117.770,76, classificada em quarto lugar. Não houve intenção de interposição de recurso por parte dos representantes das licitantes quanto a fase de classificação das propostas. Desse modo, o Presidente encerrou a sessão às 10h15min, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada correta, vai assinada por ela, membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes.

**Marcos da Silva Retamero**  
Presidente

**João Martos Moreno**  
*Membro da Comissão de Licitação*

**Reginaldo da Silva Retamero**  
*Membro da Comissão de Licitação*

**A.S ASSUNÇÃO EDIFICAÇÕES**

**ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS**

**MVM DO AMARAL**

**V.H GALINDO E GALINDO**